

**IPL**escola superior
de tecnologia e gestãoinstituto politécnico
de leiria

edr

AVISO

Carla Alexandra Calado Lopes, Presidente do Conselho Pedagógico da Escola Superior de Tecnologia e Gestão do Instituto Politécnico de Leiria, nos termos e para efeitos do disposto no artigo 98.º do Código do Procedimento Administrativo, torna público que, em 14 de março de 2018, o Conselho Pedagógico, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 105.º, al. e) do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior e do artigo 30.º, n.º 1, al. h) dos Estatutos da Escola Superior de Tecnologia e Gestão, deu início ao procedimento de elaboração do projeto de alteração ao Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes da Escola Superior de Tecnologia e Gestão.

A preparação do referido projeto justifica-se, mormente, pela necessidade de adequar a disciplina do Regulamento de Avaliação do Aproveitamento dos Estudantes em vigor às alterações legislativas e regulamentares entretanto ocorridas, em particular as decorrentes do Decreto-Lei n.º 63/2016, de 13 de setembro, e das alterações aos Regulamentos Académicos do 1.º e 2.º Ciclos de Estudos do Instituto Politécnico de Leiria.

Para os efeitos do presente procedimento, informa-se que o responsável pela sua direção é, nos termos do artigo 55.º do CPA, a Presidente do Conselho Pedagógico, Carla Alexandra Calado Lopes.

Nos termos do n.º 1 do artigo 98.º do CPA, é fixado o prazo de 10 dias úteis, a contar da presente data, para a constituição de interessados, mediante a apresentação simultânea dos respetivos contributos.

Os contributos devem ser apresentados por escrito, dentro do prazo acima indicado, por via postal, para a morada indicada infra, ou por correio eletrónico para estg@estg.ipleiria.pt, devendo conter a identificação do interessado com o nome completo, número de identificação civil e endereço de correio eletrónico válido.

Nos termos do n.º 3 do artigo 110.º do Regime Jurídico das Instituições de Ensino Superior, do n.º 3 do artigo 121.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Leiria, e uma vez que a natureza da matéria o justifica, foi determinado desde já que, nos termos do artigo 101.º do CPA, o projeto de alteração ao regulamento será submetido a consulta



IPL

escola superior
de tecnologia e gestão

instituto politécnico
de leiria

pública, logo que esteja concluído, através da publicitação do respetivo edital na 2.^a série do *Diário da República* e no sítio da Escola, na Internet.

Determina-se a publicitação deste aviso no sítio da Escola, na Internet, e a sua divulgação pelos meios usuais.

Leiria, 26 de março de 2018.

A Presidente do Conselho Pedagógico,

Carla Alexandra Calado Lopes

(Carla Alexandra Calado Lopes)